



PORTARIA Nº 149/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 2276, 01 (UM) MÊS de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **15.04.03 a 15.04.08**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **14.05.14 a 12.06.14**, conforme consta no Processo nº 00311/14, de **19.03.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 28 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

